# REGULAMENTO GERAL PARA O CONCURSO DE RAINHA DE RODEIO 2025 – 2ª EXPO IGUATEMI

1. **DO OBJETIVO**
   1. **–** O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da RAINHA DO RODEIO, DA PRINCESA e DA MADRINHA DOS PEÕES, e se realizará do dia 01 de abril ao dia 30 de abril de 2025.
   2. **–** As concorrentes terão como objetivo da sua representatividade divulgar a edição da Festa **2ª Expo Iguatemi**.

# DO CONCURSO – da RAINHA DO RODEIO, DA PRINCESA e DA MADRINHA DOS PEÕES

* 1. **–** O concurso referido no item 1.1 se realizará nos meses de março e abril e será constituído de duas (02) fases, a saber:
* Fase 1 – Inscrições;
* Fase 2 – Venda de bilhetes para sorteio de uma novilha.
  1. **– A fase 1** – Inscrições do Concurso da RAINHA DO RODEIO, realizar-se-á dentre do período estipulado neste regulamento, através da Comissão Organizadora do concurso, juntamente com a Comissão Organizadora da 2ª Expo Iguatemi.
     1. **–**As inscrições serão feitas **exclusivamente** pela internet, através do link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGh6sWXns8RCOmYHppKLfKoFbBSoVfuQlGSypBIajPj9DeEA/viewform?usp=preview,](https://forms.gle/cuG3V4MMPYY2zrUa6) ficando a critério das participantes.
     2. **–**Não serão aceitas inscrições nos formatos presenciais, por telefone, pelas redes sociais ou por e-mail, assim como também,informações incompletas no ato da inscrição;
  2. **– A fase 2** – venda de bilhetes para sorteio de uma novilha, acontecerá de 07 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025.
  3. **–** Dentre as finalistas, as que mais venderem bilhetes se classificarão na seguinte ordem:
* RAINHA DO RODEIO – 50% (cinquenta por cento) do valor arrecadado da rifa (após pagas as despesas)
* PRINCESA DO RODEIO - 30% (trinta por cento) do valor arrecadado da rifa (após pagas as despesas)
* MADRINHA DOS PEÕES - 20% (vinte por cento) do valor arrecadado da rifa (após pagas as despesas)

# – DA PRODUÇÃO

* + 1. **–** A maquiagem, cabelo, serão realizados por conta das participantes, já o traje Típico de Rainha do Rodeio será alugado pela Comissão Organizadora (valor a ser pago com a venda dos bilhetes).

# – DA ORGANIZAÇÃO

A organização e realização do concurso é de responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso e da Comissão Organizadora da 2ª Expo Iguatemi.

* + 1. **–** Caberá à Comissão Organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo e comunicando possíveis casos omissos a este regulamento;
    2. **–** Caberá à fiscalização e contagem das vendas de bilhetes à Comissão Organizadora e Comissão Organizadora da 2ª Expo Iguatemi.

# – DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

* + 1. **–** Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

1. Residir no município.
2. Ter 15 anos completos até a data da inscrição, sem idade máxima.
3. Ter disponibilidade para promover a 2ª EXPO IGUATEMI.
   * 1. **–**Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da 2ª EXPO IGUATEMI.

# DAS INSCRIÇÕES

* 1. – As interessadas em participar do concurso deverão realizar sua inscrição pelo link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGh6sWXns8RCOmYHppKLfKoFbBSoVfuQlGSypBIajPj9DeEA/viewform?usp=preview,](https://forms.gle/cuG3V4MMPYY2zrUa6) exclusivamente, no período compreendido entre às **13h de 01 de abril à 23h59min de 05 de abril de 2025.** Com possibilidade de prorrogação, se julgado neessário pela Comissão Organizadora.
  2. – No ato da inscrição a candidata deverá cadastrar corretamente os dados requeridos no formulário virtual.
  3. – Não serão admitidas em nenhuma hipótese inscrições após a data estipulada neste regulamento.

1. **DO IMPEDIMENTO** - Ficam impedidas de inscrever-se e participar do Concurso da Rainha do Rodeio – 2ª Expo Iguatemi, as coroadas como Rainha, Princesa e Madrinha dos Peões no ano de 2024.

# - FASE 3 - VENDA DE BILHETES PARA SORTEIO DE UMA NOVILHA

* 1. **–** a venda acontecerá do dia 07 de abril a 30 de abril de 2025.
  2. **PARAGRAFO ÚNICO:** a novilha foi uma doação da Comissão Organizadora da Expo Iguatemi 2025 e o valor de bilhetes vendidos será revertido em premiação para as Classificadas (Rainha, Princesa e Madrinha), aluguel do Traje Típico de Rainha, Princesa e Madrinha.

# DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

**6.1-**Através do preenchimento do formulário de Inscrição virtual e fornecimento da documentação, a candidata declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumprí-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

6.2 – As candidatas menores deverão imprimir o formulário de termo de responsabilidade e entregar assinado pelo responsável, autorizando sua participação.

Iguatemi, 29 março de 2025.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE

**CONCURSO RAINHA DO RODEIO 2025**

Eu , portador do documento de identidade nº e CPF nº

residente e domiciliado (a) na rua

Bairro ,

Cidade , Estado .

Declaro para os devidos efeitos legais que **AUTORIZO**, na qualidade de

(pai, mãe ou

tutor legal), a menor

,

CPF nº: , para todos os fins de direito, autorizo o menor acima qualificado a participar do **CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESA DO RODEIO DE IGUATEMI-MS**, e por

consequência a veiculação e o uso das imagens elaboradas para efetivação da inscrição e participação no referido concurso. Por fim, declaro estar ciente dos Termos do Regulamento do Concurso.

**IGUATEMI-MS, / / 2025**

Assinatura responsável